PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8516 — EPH/Centrica Langage and Centrica SHB)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 216/06)

1. Em 27 de junho de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]), pelo qual a Energetický a průmyslový holding, a.s. («EPH», República Checa) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Centrica Langage Ltd. («Centrica Langage», Reino Unido) e da Centrica SHB Ltd. («Centrica SHB», Reino Unido), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— EPH: empresa de serviços coletivos ativa na extração de linhite, da produção, distribuição e fornecimento de energia elétrica e térmica, bem como no transporte, distribuição e armazenamento de gás. A EPH opera principalmente na República Checa, na Eslováquia, na Alemanha, na Itália, na Polónia, na Hungria e no Reino Unido;

— Centrica Langage: central elétrica alimentada a gás situada perto de Plymouth, Reino Unido, com uma capacidade instalada para a produção de eletricidade de cerca de 905 MW;

— Centrica SHB: central elétrica alimentada a gás situada perto de Stallingborough, Reino Unido, com uma capacidade instalada para a produção de eletricidade de cerca de 1 310 MW;

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. odem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8516 — EPH/Centrica Langage and Centrica SHB, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.